

Obs: Não foi dado consentimento à CPCJ para actuar no caso, uma vez que esta instituição informou que não estava habilitada a defender os pais contra a obstinada prepotência exercida pela escola (AÉCCB) e pelo Secretário de Estado da Educação.



CPCJ
VILA NOVA DE FAMILIÇÃO
Comissão de Protecção
de Crianças e Jovens

Doc.:	1048/2020
Proc.:	19/455/10
Domo:	1048/2020

602396

Exmos Srs.

Artur Costa Mesquita Guimarães

Ana Paula Barreiros Lopes Freitas Mesquita

Rua Daniel Rodrigues, n.º 875

4760-252 - BRUFE VNF

Data: 23-01-2020 - Expedição Nº: 1048/2020

Assunto: 1ª CONVOCATÓRIA PARA CONSENTIMENTO

A Comissão de Protecção de Crianças e Jovens é uma instituição oficial não judiciária, que visa promover os direitos das crianças e jovens e prevenir ou pôr termo a situações que possam afetar a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral.

Deste modo, vimos, por este meio, convocar V. Ex.cias, na qualidade de pais, para uma entrevista a realizar no dia 03 de fevereiro (segunda-feira), às 09h00, nas instalações da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 94, 1.º andar, 4760-127 Vila Nova de Famalicão.

Caso não lhe seja possível comparecer na data e hora indicadas, deverá contactar a Comissão de Protecção de Crianças e Jovens (contactos no rodapé), a fim de ser agendado dia e hora em alternativa.

Solicitamos que se faça acompanhar pelos seguintes documentos de identificação:

- Bilhetes de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Números de Identificação da Segurança Social.

Informamos, por fim, que se a marcação da entrevista coincidir com o horário escolar e/ou laboral, atestaremos devidamente o motivo da ausência.

Disponíveis para prestar os esclarecimentos que considerarem necessários, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.



*Conceição
Lopes Freitas
Jun*

Comissão Protecção Crianças e Jovens de Vila Nova Famalicão
Rua Camilo Castelo Branco, 1.º 94 - 1.º andar 94,
4760-07 Vila Nova de Famalicão

Tel. 252 255 485
E-mail: cpcj.vilanova@cpccpj.pt